

# PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

2026





**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**Município de Presidente Prudente**  
**Estado de São Paulo**

**FICHA TÉCNICA**

**Prefeito Municipal**  
Milton Carlos de Mello

**Vice-Prefeito**  
José Osanam Albuquerque Júnior

**Controladoria Geral do Município**  
Eliane Pullig  
Luana Lopes Coev  
Matheus Silva Rigonato  
Michael Hellison Jantorpe Gomes  
Soraia de Araujo Souza

**Ouvidoria Municipal**  
Eliane Pullig

**Elaboração**  
Luana Lopes Coev  
Michael Hellison Jantorpe Gomes



# CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## Município de Presidente Prudente

### Estado de São Paulo

## 1 – APRESENTAÇÃO

O presente Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT da Controladoria Geral do Município de Presidente Prudente (CGM) trata do planejamento anual dos trabalhos de auditoria interna governamental que serão realizados pela CGM no exercício financeiro de 2026.

Aqui são estabelecidas as prioridades e diretrizes de atuação da CGM, considerando a necessidade de agregação de valor à gestão pública, as atribuições legais da CGM e os recursos disponíveis à atividade de auditoria interna.

Os projetos e ações aqui relacionados são direcionados à adição de valor, à melhoria dos processos de gestão de riscos e de controles internos das instituições e à prevenção de prejuízos ao erário, detecção de irregularidades, dando suporte para a punição ao agente infrator, seja ele público ou privado.

## 2 – DIRETRIZES PARA AUDITORIA INTERNA

Este PAINT possui como característica, em atenção às boas práticas de governança pública, bem como com o escopo de reforçar o compromisso com a transparência, colaboração institucional e construção coletiva, a solicitação, aos Titulares dos Órgãos e das Entidades do Poder Executivo Municipal, de indicação de assuntos/temas considerados prioritários a serem abordados pelo eixo Auditoria.

Buscou-se selecionar, assim, os temas alvo de auditorias, malgrado aspectos de materialidade, relevância e criticidade.

Destaca-se que os trabalhos planejados poderão sofrer alterações durante o exercício em função de mudanças de prioridades ou pela ocorrência de eventos extraordinários. Nos casos em que as alterações do planejamento sejam significativas, será realizada atualização das informações constantes deste PAINT, caso contrário, o relatório será realizado no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT, com as respectivas justificativas.

## 3 – TRABALHOS PLANEJADOS PARA 2026

Para o exercício financeiro de 2026 foram planejados trabalhos de auditoria interna governamental e trabalhos de análise diagnóstica.

Os tipos de serviços de avaliação planejados contemplam: auditoria de conformidade, auditoria financeira, auditoria operacional e avaliação de programas de governo. Além desses serviços foram planejados trabalhos de análise diagnóstica que direcionarão as auditorias futuras do órgão e permitirão a especialização dos servidores nas políticas públicas existentes.

### Tipos de serviços de Auditoria/Avaliação

Auditoria de Conformidade

Auditoria Financeira

Auditoria Operacional

Avaliação de Programas

- Auditoria de Conformidade:** visa à obtenção e à avaliação de evidências para verificar se certas atividades financeiras ou operacionais de um objeto de auditoria selecionado obedecem às condições, às regras e aos regulamentos a ele aplicáveis.



## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### Município de Presidente Prudente

### Estado de São Paulo

No que tange à auditoria de conformidade, nos termos da Instrução Normativa n.º 1/2025, publicada na Edição n.º 1940/Ano VIII, em 19 de dezembro de 2025, fixou-se novos procedimentos internos para realização de auditorias de conformidade em geral.

A Auditoria de Conformidade, então, realizar-se-á com frequência e critérios na forma abaixo disposta:

<b>Tipo de Processo</b>	<b>Frequência Estimada</b>	<b>Critério</b>
Certame	10%	
Licitatório	5%	
Compra Direta		
Regime de Adiantamento - Viagem	5%	
Regime de Adiantamento – Desp. Miúdas e de Pronto Pagamento	5%	Amostragem ou por Gestão de Risco
Celebração e Prestação de Contas	5%, individualmente considerados	

Ainda, analisa-se, de forma quantitativa, com base no exercício financeiro de 2025, a atuação de carga horária por média, conforme estimativa abaixo disposta:

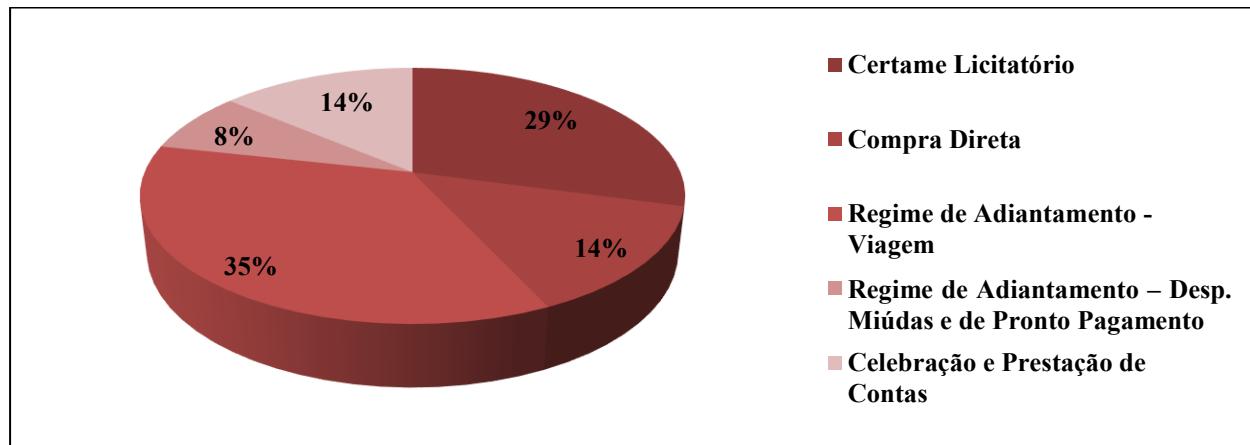
<b>Tipo de Processo</b>	<b>Frequência Estimada</b>	<b>Quantidade Estimada</b>	<b>CH Unitária</b>	<b>CH Total</b>
Certame	10%	19	5	95
Licitatório	5%	9	5	45
Compra Direta				
Regime de Adiantamento - Viagem	5%	23	4	92
Regime de Adiantamento – Desp. Miúdas e de Pronto Pagamento	5%	5	5	25
Celebração e Prestação de Contas	5%	9	8	72
<b>Total Estimado</b>			<b>27</b>	<b>329</b>



## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### Município de Presidente Prudente

### Estado de São Paulo



- **Auditoria Financeira:** busca a obtenção e a avaliação de evidências a respeito das demonstrações contábeis de um órgão ou de uma entidade para emitir opinião indicando se sua apresentação está adequada e de acordo com os princípios contábeis. Tem como finalidade proporcionar certeza razoável de que as demonstrações contábeis, portanto, são apresentadas em conformidade com os princípios de contabilidade válidos para aquela unidade.

Dada a insuficiente estrutura organizacional e a limitação de coleta de dados, a CGM não planeja desenvolvê-la no exercício financeiro em questão.

- **Auditoria Operacional:** obtém e avalia evidências a respeito da eficiência e da eficácia das atividades operacionais de um objeto de auditoria, podendo ser esse, por exemplo, um órgão ou uma entidade, um departamento, uma política pública, um processo ou uma atividade. Possui a finalidade de verificar se os objetivos estabelecidos vêm sendo alcançados. Fornece análises objetivas para auxiliar a administração a melhorar seu desempenho e suas operações, reduzir custos, facilitar a tomada de decisões e de medidas corretivas pelas partes responsáveis. Esse tipo de avaliação envolve uma variedade de temas e de metodologias.

Nessa categoria de auditoria estão incluídas as visitas técnicas em espaços, que são compostas por observações diretas e/ou inspeções. Para esse formato será utilizado modelo específico baseado principalmente em técnicas de vistoria de imóveis.

Dessa forma, com a devida amplitude que a auditoria em questão oferece, a meta anual de atuação será de 10 (dez) autuações, usando critérios de amostragem ou por risco.

Com base no exercício financeiro de 2025, estima-se, individualmente, o dispêndio de 20 (vinte) horas, totalizando-se 200 (duzentas) horas.

- **Avaliação de Programas:** visa à obtenção e à avaliação de evidências para acompanhar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos orçamentos do Município e dos programas de governo, avaliar seus resultados e identificar medidas cabíveis para aperfeiçoamento de procedimentos adotados para a realização das políticas públicas, de forma a garantir a efetividade e o cumprimento das ações dos programas de governo.

Dessa forma, com a devida amplitude que a auditoria em questão oferece, a meta anual de atuação será de 5 (cinco) autuações, usando critérios de risco.

Com base no exercício financeiro de 2025, estima-se, individualmente, o dispêndio de 20 (vinte) horas, totalizando-se 100 (cem) horas.



## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### Município de Presidente Prudente

### Estado de São Paulo

Este Plano de Auditoria contemplou, ainda, as avaliações de contratualização com o terceiro setor, as auditorias das transferências voluntárias aos Municípios por meio de convênios e as auditorias relacionadas ao transporte público municipal, dentre outras, que, somadas, totalizam 10 (dez) trabalhos.

Auditorias Extraordinárias		
Transporte Público	Controle de estoque no Almoxarifado	
Terceiro Setor	Controle de gastos de combustíveis	Planos de água e de energia elétrica

A quantidade e os tipos de trabalhos planejados para 2026 consideraram a força de trabalho disponível em horas/homem e a complexidade de cada tipo de serviço de avaliação.

Para mais, ainda no exercício financeiro de 2026, dada a publicação da Lei Municipal n.º 11.791/2025, que instituiu o Código de Ética, Conduta e Integridade dos Agentes Públicos Municipais e da Alta Administração Municipal, e, especificamente, dada a literalidade do seu art. 14, III, estima-se promover, em conjunto com a Comissão de Ética Pública, ampla divulgação de suas normas e princípios.

Elucida-se, por fim, que, para assegurar o alcance dos objetivos estabelecidos, serão programadas avaliações periódicas relacionadas à execução deste Plano.